

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 159, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão (2023), a avaliação de desempenho e a renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.003287/2023-40, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o pedido de renovação da fundação de apoio ao desenvolvimento da computação científica (FACC).

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, conforme anexo a esta resolução, o relatório de gestão (2023) da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC).

Art. 3º Aprovar, *ad referendum*, a avaliação de desempenho e a autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC) para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 11/01/2024 15:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **35080bca59**